



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 144, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito as despesas com pagamento de diárias, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.109	339014000000	Diárias - Civil	2.660	1009	41317	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.660** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – **Detalhamento da fonte: 1009 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0033-4401-6F16-EB12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/07/2026 09:48:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0033-4401-6F16-EB12>